



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 179/25

Itaú de Minas, em 10 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas na última sessão ordinária desta Casa de Leis havida em 09.12.25 quais sejam:

- a) Indicações do nº237 à 239 de 2025 de vários autores;**
- b) Também gostaríamos de dar ciência da aprovação da EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 34, de 10 de dezembro de 2025 – Que altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que tratam das emendas impositivas e dá outras providências.**

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**FABIANO GOMES DE LIMA
PRESIDENTE**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)